

## ATA DE JULGAMENTO

### CONCURSO PÚBLICO

ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO  
PARA O PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DO  
CRATO/CE

## 1. INTRODUÇÃO

Dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, no Palácio Alexandre Arraes, localizado no Largo Júlio, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento do concurso para “ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA O PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DO CRATO/CE”, com a seguinte composição: Arq.º Fanuel Torres Amorim, na qualidade de Presidente do Júri, Arq.º Waldemar Arraes De Farias Filho na qualidade de representante da UNIJUAZEIRO - Centro Universitário de Juazeiro do Norte, Arq.ª Jamille Coelho Barbosa, representante da UNIFAP - Centro Universitário Paraíso, Arq.ª Deborah Macêdo dos Santos, representante da UFCA - Universidade Federal do Cariri, Arq.º Bruno Barbosa de Oliveira, representante da URCA – Universidade Regional do Cariri.

## 2. MEMBROS DO JÚRI

DESIGNADOS	FUNÇÃO			PARTICIPAÇÃO NO RELATÓRIO
	PRESIDENTE	EFETIVO	SUPLENTE	
Fanuel Torres Amorim	X			X
Waldemar Arraes De Farias Filho		X		X
Jamille Coelho Barbosa		X		X
Deborah Macêdo dos Santos		X		X
Bruno Barbosa de Oliveira		X		X

## 3. LISTA DE CONCORRENTES E PROPOSTAS

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	ADMITIDO	EXCLUÍDO
1	212621	X	
2	323821		X
3	439121	X	
4	585321	X	
5	603521	X	
6	606721		X
7	643521		X
8	943021	X	
9	977621		X

## 4. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

ITEM	PONTUAÇÃO DO PROJETO	
	CRITÉRIO ANALISADOS	NOTA
1	A proposta conceitual adotada (articulação entre a	1 a 5



	valorização da paisagem e do patrimônio, o desenho urbano, as soluções de mobilidade e as propostas de atividades, usos, equipamentos e mobiliário urbanos);	
2	Aspectos plásticos e estéticos da proposta de estudo preliminar;	1 a 5
3	Clareza na apresentação gráfica e conceitual do estudo preliminar;	1 a 5
4	Adequação ao Termo de Referência, especialmente a Carta Diagnóstico;	1 a 5
5	Utilização de materiais regionais. (Peso 2)	1 a 5
6	Acessibilidade universal;	CLASSIFICATÓRIO
<b>PONTUAÇÃO FINAL =</b> $\frac{\text{NOTA ITEM 1} + \text{ITEM 2} + \text{ITEM 3} + \text{ITEM 4} + 2 \times \text{ITEM 5}}{6}$		

## 5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu à abertura e análise dos documentos que constituem as propostas, tendo verificado que nenhum dos concorrentes apresentou documentos sinalizados como “privados”.

Inicialmente, o júri procedeu à análise formal das propostas, verificando em relação a cada um dos concorrentes o cumprimento do item 3 do Edital.

Em seguida as propostas foram avaliadas de acordo com os critérios de avaliação especificados no Edital e Termo de Referência que serviram como base para a elaboração das propostas de intervenção.

## 6. MOTIVOS DA EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	FUNDAMENTAÇÃO	
	DE FATO	DE DIREITO
Inscrição 323821	A inscrição não possui projetos anexados.	Conforme item 8.1, referente a apresentação e entrega dos trabalhos. Para efetuar o envio dos Projetos, o

		participante deverá acessar a Área Restrita do Candidato, que disponibilizará para os inscritos homologados no certame, quando do momento do envio, a opção “Enviar meu Projeto”. Após clicar nesta opção, o candidato terá acesso ao formulário específico de envio do seu projeto
Inscrição 606721	A inscrição não possui projetos anexados.	Conforme item 8.1, referente a apresentação e entrega dos trabalhos. Para efetuar o envio dos Projetos, o participante deverá acessar a Área Restrita do Candidato, que disponibilizará para os inscritos homologados no certame, quando do momento do envio, a opção “Enviar meu Projeto”. Após clicar nesta opção, o candidato terá acesso ao formulário específico de envio do seu projeto
Inscrição 643521	A inscrição não possui projetos anexados.	Conforme item 8.1, referente a apresentação e entrega dos trabalhos. Para efetuar o envio dos Projetos, o participante deverá acessar a Área Restrita do Candidato, que disponibilizará para os inscritos homologados no certame, quando do momento do envio, a opção “Enviar meu



		Projeto". Após clicar nesta opção, o candidato terá acesso ao formulário específico de envio do seu projeto
Inscrição 977621	Inscrição duplicada.	Conforme item 8.16, referente a Apresentação e entrega dos trabalhos. O concorrente deverá apresentar uma única Proposta sintetizando um projeto finito e completo para o julgamento.
Inscrição 943021	Falta de Acessibilidade Universal. No estudo preliminar da proposta, não foi verificado a aplicação do conceito.	Conforme o item 11.6, o critério de Acessibilidade Universal é classificatório. Ainda de acordo com o Termo de Referência, nas Diretrizes Gerais para Requalificação Urbanística, a proposta deve: Prever acessibilidade universal para todos os espaços propostos, atendendo às exigências da NBR 9050/2015 e da legislação municipal correlata adequando-os aos requisitos vigentes da legislação brasileira;

## 7. OBSERVAÇÕES

Após as avaliações e deliberações do Juri, as pontuações finais das propostas analisadas foram:

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1	Inscrição 585321	4,46
2	Inscrição 943021	DESCLASSIFICADO

3	Inscrição 603521	2,86
4	Inscrição 212621	1,88
5	Inscrição 439121	1,26

## 8. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório, deliberado por unanimidade, as 2 (duas) propostas escolhidas pela Comissão Julgadora, com pontuação final mantendo a seguinte ordenação das propostas:

Nº	IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Inscrição 585321	4,46
2	Inscrição 603521	2,86

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os jurados consideram ainda que as soluções apresentadas no conjunto de propostas deverá ser objeto de avaliação técnica pela Prefeitura de Crato e apresentada nas devidas instancias da sociedade para votação popular.

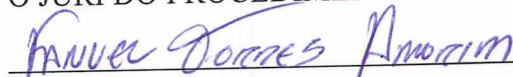
Nos termos do item 11 do Edital, as propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, deliberam o mesmo, por unanimidade envia o presente relatório preliminar, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do concurso, a Administração Pública.

Assim, e de acordo com o disposto no item 12 do Edital, deverá proceder-se a divulgação da Ata final de Julgamento com a seleção das duas propostas vencedoras, as quais serão submetidas a Votação Popular.

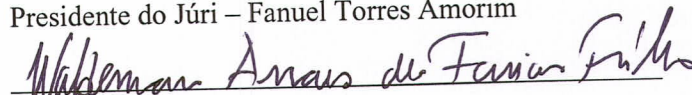
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório, que depois de lido e confirmado será assinado pelos membros do Júri.

Crato, 17 de dezembro de 2021.

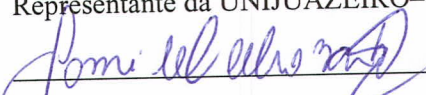
### O JÚRI DO PROCEDIMENTO

  
\_\_\_\_\_

Presidente do Júri – Fanuel Torres Amorim

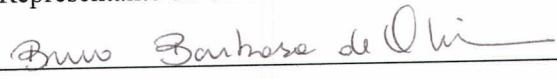
  
\_\_\_\_\_

Representante da UNIJUAZEIRO– Waldemar Arraes De Farias Filho

  
\_\_\_\_\_

Representante da UNIFAP– Jamille Coelho Barbosa

  
Representante da UFCA– Deborah Macêdo dos Santos

  
Representante da URCA– Bruno Barbosa de Oliveira

Representante da URCA– Bruno Barbosa de Oliveira